



PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADESÃO CARONA Nº. 010/2023/SES/MT

ATA DE RP Nº 01/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2022 DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

PROCESSO SES-PRO-2022/30252

“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO POR MEIO DE SISTEMA DE ENVIO DE MENSAGENS - SMS (SHORT MESSAGE SERVICE), COMPREENDENDO GERENCIAMENTO, TRANSMISSÃO DE MENSAGENS DE TEXTO PARA CELULARES E SUPORTE TÉCNICO, A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa **OTIMA TECHNOLOGY LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 15.185.990/0001-57, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 96, Jardim Independência, na cidade de Ituverava/SP, CEP 14.500-000, telefone (61) 99965-5770 / (11) 4737-1010 / 3522-7026, e-mail: wilson.nascimento@otimatel.com.br, neste ato representado pelo Sr. **WILSON CESAR ALVES DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o nº 524.070.201-20.

Os CONTRATANTES: considerando a autorização para contratação do objeto de que trata o processo nº SES-PRO-2022/30252, procedentes da Ata de Registro de Preço nº 01/2022, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 02/2022 do Ministério da Economia resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos, pelas disposições de direito privado e pelas cláusulas e condições a seguir delineadas.





CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Este instrumento tem por objeto **APOSTILAR** o Contrato nº 010/2023/SES/MT, para **RETIFICAR** a Cláusula Primeira – DO OBJETO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1 Fica retificado a Cláusula Primeira – DO OBJETO, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

[...]

1.3 Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QTDE MENSAL	PERÍODO	QTDE TOTAL	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviços de envio de mensagens (Short Message Service – SMS), compreendendo gerenciamento, transmissão de mensagens de texto para celulares e suporte técnico.	Unidade de SMS	R\$ 0,0429	502.356	36 meses	18.084.816	R\$ 775.838,61

LEIA SE:

[...]

1.3 Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QTDE MENSAL	PERÍODO	QTDE ANUAL	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviços de envio de mensagens (Short Message Service – SMS), compreendendo gerenciamento, transmissão de mensagens de texto para celulares e suporte técnico.	Unidade de SMS	R\$ 0,0429	502.356	36 meses	21.551,07	R\$ 775.838,61

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

- 3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 010/2023/SES/MT.
3.2. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico** para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário Estadual de Saúde

